Cadeira Plástica Fixa Empilhável Iso Preta. Material: Aço / Polipropileno Pés quantidade: 4 Capacidade de carga: 110kg Altura total: 79,5cm Altura assento: 44,5cm Altura encosto: 33cm Largura encosto: 46cm Profundidade assento: 46cm Largura assento: 46,5cm	**20**	**95,00**
Caminha Empilhavel Possui estrutura em aço inoxidável, com suportes "pezinhos" em plástico super resistente, lona de poliéster com antiderrapante, pode ser facilmente higienizada e não ocupa muito espaço na hora de guardar, pois pode ser empilhada, otimizando espaço. Ideal para crianças de 2 a 6 anos Medidas: 133 x 54 x 14 cm Cada caminha contém: ubos de aço inox 4 suportes estruturais injetados em plástico de engenheraria. 1 Tecido plástico lavável com fecho de velcro.	**130**	**180,00**
Berço Americano - Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. - Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. - Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. - Acompanha suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. - - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Sistema de fixação por parafusos e buchas. - Com base nas normas de segurança da ABNT - Certificado pelo INMETRO - Dimensões: 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. - Peso suportado 30kg	**20**	**215,00**
Condicionado Split Digital Inverter 12.000 Btu/h Frio Tipo de ar condicionado: Split Capacidade: Refrigeração 12.000 BTU Ciclo: Frio Velocidades: 4 Eficiência energética: Classe A Modos de operação: Automático Aciona a temperatura pré-programada pelo usuário. Vazão de ar: 600 (m3/h) Temperatura: Função Siga-Me Mantém a temperatura no local onde o controle remoto estiver. Função ECO Economiza o consumo de energia ao se adequar a temperatura do corpo durante a noite. Função Desumidificar Retira a umidade excessiva do ar. Função Auto Aciona a temperatura pré-programada pelo usuário. Controle Remoto: Sim	**10**	**1830,00**

Tamanho do ambiente (m²)	Até 20 m2.		
Funções especiais	Tripla-Filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon): -Ultra Filter: retém até 99% das bactérias - Filtro de Carvão Ativado: reduz odores no ambiente -Filtro de Nylon: retém partículas de poeira		
Compressor	Roatativo.		
Saída de ar	Vertical: permite que sua instalação seja feita em lugares com menos espaço útil. Chassi Inoxidável: garante um grau de proteção maior contra chuves e ventos fortes. Compacto, leve e fácil de instalar: facilita a instalação ao oferecer um design mais leve e fácil de transportar do que as unidades convencionais.		
Recirculação de ar (m³/h)	Sim.		
Frequência	60 (Hz)		
Alimentação	220 Volts		
Consumo aproximado de energia	1085 Kw. 0,53 - Standby		
Cor	Branco		
Material	Gás R410: Liberação de gás que não afeta a camada de ozônio. Display Digital: Fácil visualização da função selecionada opção de ligar ou desligar iluminação. Chassi e Gabinete: Polímeros motor elétrico, polímero, cobre, aço evaporador, tubos e cobre com aletas de alumínio.		
Lavadora de Alta Pressão - Tipo de motor: Universal com escovas. -Pressão máxima: 2350 - Vazão: 6l/min - Composição/Material da base: Polipropileno - Carrinho de transporte: Sim - Alça para transporte: Sim - Aplixador de detergente integrado: Sim - Filtro de água: Sim - Tipos de bico: 2 - Voltagem: 110V e 220V - Potência (W): 2000W		**1**	**689,00**
Ventilador de parede 60cm/24 preto - Com grade de ação - 03 hélices - Chave rotativa - Bivolt - Proteção e pintura eletrostática - Rotação máxima 1430		**37**	**209,00**
IMPRESSORA COLORIDA Característica: - Multifuncional - 1 Garrafa com tinta preta T664120 - 1 Garrafa com tinta magenta T664220		**2**	**1750,00**

Priscila da Silveira Mota
CPF: 008.008.739-92
Coordenador Financeiro

- 1 Garrafa com tinta amarela T664320 - 1 Garrafa com tinta ciano T664420 - Cabo de alimentação - Cabo USB incluso - CD de instalação e softwares - Guia de instalação rápida - Manual do Usuário ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Altura: 13,9 cm - Largura: 44,5 cm - Profundidade: 30,4cm - Peso: 4,5kg		
Liquidificador Material/Composição: Corpo plástico e copo em san cristal Velocidade: 6 ou mais Capacidade da tigela/copo (em litros): 3,1L Característica do copo/tigela/tampa: Copo em san cristal Base antiderrapante: Sim Alimentação: Energia elétrica Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (w): 1000W Consumo (Kw/h): 0.5 Cor: Preto Garantia do fornecedor: 12 Meses	1	**150,00**
Micro-ondas 25 Litros Capacidade (litros): 25L Consumo (kw/h): 1,4kWh Potência (w): 1400W Cor: Prata Timer: Sim Display digital: Sim Relógio: Sim Luz interna: Sim Prato giratório: Sim Teclas pré-programadas: Sim Trava de segurança: Sim Temporizador: Sim Voltagem: 110V ou 220V (Não é bivolt) Garantia do fornecedor: 12 meses Manual de instruções	2	**929,00**
Mesa de professor Mesa Reta 1,20 x 0,60m s/ Gavetas Modelo: Mesa reta Nobre Tampo: BP 15 mm Espessura do tampo e pés: 15 mm Pés: Pés de Aço	3	**815,00**
Conjunto Coletivo Infantil **MESA** Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em	20	**570,00**

tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. **CADEIRA** Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.		
Tv Smart LED 32" HD - Conversor digital integrado - 2 entrada HDMI na lateral 2 estrada USB na lateral - Wi-fi - Smart TV - Led - Hd - Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); Entrada de vídeo Componente (RCA); Saída de áudio digital coaxial; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; Entrada RJ45[1]; Saída de áudio estéreo (P2); Dispositivo wireless integrado	**3**	**2890,00**
Tanquinho 10Kg - Semiautomático - Capacidade 10kg - 5 programas de lavagem - com três intervalos para molho e desligamento automático. - Painel de controle mecânico Dispenser - distribui o Sabão em Pó no momento certo, sem manchar suas roupas. - Classe A	**1**	**430,00**
Tatame 100x100 20 mm em EVA Categoria: Profissional Itens inclusos: 1 Tatame e 3 Bordas Dimensões: 100x100x2cm Material : E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato) Lavável: Sim Densidade: 100 Kg/m +/- 20 Textura: Siliconada, desenho Vespa Dupla face: Sim, pode utilizar os 2 lados **Características do Produto** Bordas de acabamento: 03 por placa Atóxico: Sim Lavável: Sim Anti Derrapante: Sim Dimensões: 100 x 100 cm x 20 mm Itens Inclusos: 01 Placas de Tatâme (1,0 m) e 3 bordas **Material: EVA 20 mm**	**100**	**72,90**

Priscila da Silveira Maia
RG: 1.059.0657 - CPF: 008.095.590-40
Comercial@mancano

Colchonete para trocador - Trocador Plastificado c/ Espuma - 125x96x60	3	95,00
Trocador de fraldas com porta papel - Medindo LxAxP – 125x96x60 - Material da Estrutura: 100% MDF. - Cor: Branco. - Acabamento: Pintura Atóxica UV. - Escala de Brilho: Alto Brilho. - Quantidade de Portas: 2 Porta. - Tipo de Puxador: PVC Redondo. - 2 Prateleiras no meio - Pés em rodinhas com trava - Amplo espaço interno.	1	312,00
Lixeira Infantil Formato Lápis Sextavado 55 litros colorida	1	715,00
Mesa madeira - Medindo 78x80x200 - Pintura em UV. - Matéria prima em MDF. - 100% madeira de alto padrão, com o maior conforto, durabilidade e qualidade da madeira. - 100% madeira maciça de eucalipto. - Medidas do tampo: 1,60X0,80X0,025 - Acabamento: cera - Sistema de montagem mesa: parafuso, cavilha	1	289,00
Centrifuga de roupa - Abertura da tampa superior - Capacidade de roupa seca e/ ou molhada 10,5kg - Rotação do motor (rpm) 1800 rpm - Timer Com alças laterais - Painel mecânico - Cesto em polipropileno resistente - Tampa com visor transparente - Trava de segurança - Voltagem 110V ou 220V	1	378,00

Priscila da Silveira Mota

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, preliminarmente, a solicitação mediante ofício expedido pela unidade solicitante desta entidade, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. à elaboração dos demais instrumentos necessário ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira – Barra do Jacaré, em 18 de outubro de 2018.

Atenciosamente

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 117/2018

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de equipamentos Permanentes.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes às aquisições de equipamentos Permanentes.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2086 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	5.000,00	05330	00.107
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.522,10	05330	EA.107

12.361.0007.2088 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	600,00	05440	00.103

12.361.0007.6094 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	626,38	05790	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.050,00	05800	00.103

12.363.0007.2096 MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	05940	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6111 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	06800	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	15.000,00	06800	EA.000
03	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.410,30	06810	00.000

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.365.0007.6121 EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS C.E.M.E.I - FR. 116

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	20,00	06823	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.190,27	06823	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de outubro de 2018

LUCAS NASCIMENTO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 91/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41

II - SECRETÁRIO - **José Giovani Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF-734.916.249-91.

III - MEMBRO - **Ailson José Dutra**, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.

IV - SUPLENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº44/2018
Menor Preço.

(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 26/11/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 44/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO**.

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

1.1. - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R$. 32.398,59 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)

1.1.2 O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

2.2. - Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14, sendo vedada à participação de empresa de:

2.2.1 - Consórcios;

2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;

2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o

credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".

3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO	**ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**
LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 44 /2018	**LICITAÇÃO Tomada de preços Nº44 /2018**
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**
DATA E HORARIO DA ABERTURA	**DATA E HORARIO DA ABERTURA**

5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**

5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

5.1.1 - **Empresa Individual**: Registro Comercial;

5.1.2 - **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

5.1.3 - **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;

5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanço patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

5.4.2.1. - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**

5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**

5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX;**

5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**

5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**

5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**

5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens **5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.**

5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.

5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.

5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.

5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6.0. - O Envelope **"02" – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.

6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:

6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 44/2018;

6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;

6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as

despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe , iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.

7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por conseqüência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:

a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.

8.2. . A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.

8.3. Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhado para análise e julgamento do Jurídico Municipal.

8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, consequentemente a homologação pela autoridade competente.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.

9.1.1. - **Caberá a Contratada:**Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;

9.2. - **Caberá ao Contratante:**

9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;

9.2.2. - Receber e conferir o objeto;

9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.

10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:
se disser respeito à especificações rejeitá-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.

11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.

11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.

12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.

12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1. - DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	5330	09.001.12.361.0007.2086	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	5330	09.001.12.361.0007.2086	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2018	5440	09.001.12.361.0007.2088	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5790	09.001.12.361.0007.6094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5800	09.001.12.361.0007.6094	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5940	09.001.12.363.0007.2096	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6800	09.003.12.365.0007.6111	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	6800	09.003.12.365.0007.6111	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6810	09.003.12.365.0007.6111	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6823	09.003.12.365.0007.6121	116	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	6823	09.003.12.365.0007.6121	116	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4. - **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e

não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.

16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.

17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de

desconhecimento de qualquer pormenor.

17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**

17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.

17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.

17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br .

17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.

17.10 . - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31/10/2018.

Waldo Antunes Ribeiro Filho

Presidente da CPL

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10834	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	1,00	UN	142,67	142,67
2	10671	ARMARIO DE AÇO Armário de Aço 30cm com 3 Prateleiras . Suporta até 45 kg distribuídos por prateleira. Espessura: Prateleira de chapa 26. Medidas após montagem: altura 1700mm x largura 750mm x profundidade 350mm. Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Portas com reforço interno. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	2,00	UN	931,33	1.862,66
3	12468	BALCÃO DE PIA DE 120 CM	1,00	UN	306,33	306,33
4	10621	BERÇO AMERICANO - Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. - Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. - Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. - Acompanha suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. - - Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. - Sistema de fixação por parafusos e buchas. - Com base nas normas de segurança da ABNT - Certificado pelo INMETRO - Dimensões: 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. - Peso suportado 30kg	4,00	UN	357,97	1.431,88
5	10544	CADEIRA PLASTICA FIXA EMPILHÁVEL Material: Aço / Polipropileno Pés quantidade: 4 Capacidade de carga: 110kg Altura total: 79,5cm	16,00	UN	88,00	1.408,00

		Altura assento: 44,5cm Altura encosto: 33cm Largura encosto: 46cm Profundidade assento: 46cm Largura assento: 46,5cm				
6	20134	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 2,44M - Estrutura De Aço Galvanizado (Int.E Ext.) - Sistema De Impulsão Por 48 Molas (Molas De 14,5cm) - 3 Pés Inteiros Em U - Lona De Salto Inteira Sem Emendas C/ Proteção Uv E Referência De Centro, - Proteção De Molas Coloridas Em Espuma C/Revestimento Em Pvc(Não Absorve Água) - Rede De Proteção Em Polipropileno Multicolorida (Malha 10) - Sistema De Montagem Por Encaixe (Fácil De Montar) -Suporta Até 80 Kg Dimensões Do Produto: - 2,44 Mts (Diâmetro) - 67 Cm (Altura) - Peso Líq. Aproximado Do Produto: 51 Kg	1,00	UN	1.549,67	1.549,67
7	20136	CAMINHA EMPILHÁVEL Possui estrutura em aço inoxidável, com suportes "pezinhos" em plástico super resistente, lona de poliéster com antiderrapante, pode ser facilmente higienizada e não ocupa muito espaço na hora de guardar, pois pode ser empilhada, otimizando espaço. Ideal para crianças de 2 a 6 anos Medidas: 133 x 54 x 14 cm Cada caminha contém: 4 tubos de aço inox 4 suportes estruturais injetados em plástico de engenheraria. 1 Tecido plástico lavável com fecho de velcro.	18,00	UN	196,33	3.533,94
8	5712	CARRINHO DE BEBÊ Idade recomendada: para crianças de 0 a 3 anos Limite de peso recomendado: para crianças de até 15	6,00	UN	302,67	1.816,02

		kg Material composição: plástico, poliéster e estrutura de tubo Fechamento sistema de gatilhos Cinto de 5 pontos Freios nas rodas traseiras Controle rotatório nas rodas frontais Assento com encosto reclinável Capota retrátil Cesto porta-objetos Estrutura leve Medidas aproximadas do produto (L x C x E): 50 x 85 x 102 cm Peso aproximado do produto: 8 kg				
9	19276	CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA Em PVC, cor laranja e branco com duas faixas. Usado para sinalização de trânsito, auto-escola, treinos esportivos, entre outros. Comprimento: 28cm Largura: 28cm Altura: 50cm Peso: 608g Topo: 4cm Base: quadrada	11,00	UN	37,60	413,60
10	20138	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL DE MESA E CADEIRA MESA Dimensões: 800 x 800 x 460mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460mm. CADEIRA Dimensões: 450 x 330 x 560mm Descrição: Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó.	5,00	UN	673,00	3.365,00

		Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560mm.				
11	20135	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Grades individuais, porta panelas (alta pressão). - Botões fixos. - Quantidade de boca 6. - Material produzido em aço galvanizado, registro niquelado e grelhas e queimadores em ferro fundido. - Grafite. - Tipo de gás GLP. - Tipo de queimadores simples. - Tipo de chamas simples. - Tipo de acendimento manual. Recursos. - Individuais. - Botões fixos. Características do forno - Capacidade 62 litros. - Temperatura de 60 à 180°C. - Prateleiras industriais. - Peso do produto 54,49kg. - Largura 107 cm. - Altura 82,5 cm. - Profundidade 83,5 cm.	1,00	UN	1.398,66	1.398,66
12	12537	GARRAFA TÉRMICA INOX 2 L	4,00	UN	103,67	414,68
13	12154	GUILHOTINA BASE EM AÇO PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS Possui capacidade de corte até 10 folhas (gramatura 70g/m²) por vez. Material: Base em aço, pés emborrachados, cabo de plástico ABS e lâmina de aço carbono; Possui prensa com trava; Marcações: A4, A5, B5, B6, B7 e em centímetros; Acompanha alinhador de folhas;	2,00	UN	135,27	270,54

		Trava de segurança; Pés emborrachados; Marcações que auxiliam no corte; Comprimento da lâmina (com cabo): 47cm Altura: 32cm Largura: 5,5cm Comprimento: 25cm				
14	20137	IMPRESSORA COLORIDA Característica: - Multifuncional - 1 Garrafa com tinta preta T664120 - 1 Garrafa com tinta magenta T664220 - 1 Garrafa com tinta amarela T664320 - 1 Garrafa com tinta ciano T664420 - Cabo de alimentação - Cabo USB incluso - CD de instalação e softwares - Guia de instalação rápida - Manual do Usuário ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Altura: 13,9 cm - Largura: 44,5 cm - Profundidade: 30,4cm - Peso: 4,5kg	1,00	UN	1.746,67	1.746,67
15	18496	MESA DE PROFESSOR Mesa Reta 1,20 x 0,60m s/ Gavetas Modelo: Mesa reta Nobre Tampo: BP 15 mm Espessura do tampo e pés: 15 mm Pés: Pés de Aço	1,00	UN	774,67	774,67
16	18483	Micro-ondas 25 Litros Capacidade (litros)25L Consumo (kw/h)1,4kWh Potência (w)1400W CorPrata	1,00	UN	905,67	905,67

		TimerSim Display digitalSim RelógioSim Luz internaSim Prato giratórioSim Teclas pré-programadasSim Trava de segurançaSim TemporizadorSim Voltagem110V ou 220V Garantia do fornecedor12 meses Manual de instruções				
17	20132	SUPORTE DE FERRO PARA BOTIJÃO DE GÁS	1,00	UN	30,30	30,30
18	12074	TATAME 100X100 20 MM EM E.V.A Categoria: Profissional Itens inclusos: 1 Tatame e 3 Bordas Dimensões: 100x100x2cm Material : E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato) Lavável: Sim Densidade: 100 Kg/m +/- 20 Textura: Siliconada, desenho Vespa Dupla face: Sim, pode utilizar os 2 lados Características do Produto Bordas de acabamento: 03 por placa Atóxico: Sim Lavável: Sim Anti Derrapante: Sim Dimensões: 100 x 100 cm x 20 mm Itens Inclusos: 01 Placas de Tatâme (1,0 m) e 3 bordas Material: EVA 20 mm	70,00	UN	80,60	5.642,00
19	20139	TROCADOR DE FRALDAS COM PORTA PAPEL - Medindo LxAxP – 125x96x60 - Material da Estrutura: 100% MDF. - Cor: Branco.	1,00	UN	353,33	353,33

		- Acabamento: Pintura Atóxica UV. - Escala de Brilho: Alto Brilho. - Quantidade de Portas: 2 Porta. - Tipo de Puxador: PVC Redondo. - 2 Prateleiras no meio - Pés em rodinhas com trava - Amplo espaço interno.				
20	16391	TV SMART 32´´ HD -Conversor digital integrado -2 entrada HDMI na lateral -2 estrada USB na lateral -Wi-fi -Smart TV -Led -Hd Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); Entrada de vídeo Componente (RCA); Saída de áudio digital coaxial; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; Entrada RJ45¹; Saída de áudio estéreo (P2); Dispositivo wireless integrado	1,00	UN	2.729,67	2.729,67
21	7459	VENTILADORES DE PAREDE 60x24 CM Com grade de ação 03 hélices Chave rotativa Bivolt Proteção e pintura eletrostática Rotação máxima 1430	11,00	UN	209,33	2.302,63
TOTAL						32.398,59

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 44/2018.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ....., com sede na .....inscrita no CNPJ/MF sob nº.....e inscrição Estadual nº.....neste ato representada pelo ....., bras.....residente e domiciliado ....portador da Cédula de Identidade nº.....e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 44/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

_____

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 44/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 44/2018, referente AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):_____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG_____

CPF_____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 44/2018.

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

_____

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 44/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 44/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 44/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 44/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigencia de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____de 2018.

_____

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa